



CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

Alvará de Loteamento n.º 1/99 – B.º Casalinho da Azenha

4.º ADITAMENTO

Nos termos dos artigos 27.º e 74.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, é emitido o 2.º aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 1/99 do Bairro Casalinho da Azenha. -----

O presente Aditamento titula a alteração do lote 113, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas, sob o número 1450/20010215 da freguesia de Pontinha, solicitada por Consprober - Projetos e Construções Lda., portadora do número de contribuinte 504794779, e aprovada, através de deliberação da Câmara Municipal de Odivelas, na 1.ª reunião ordinária de 13 de janeiro de 2021. -----

1. DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES -----

As alterações à licença de loteamento consistem na alteração dos parâmetros urbanísticos definidos para o lote 113 e alteração do polígono de implantação da edificação principal. -----

2. PARÂMETROS URBANÍSTICOS ALTERADOS -----

2.1. PARÂMETROS URBANÍSTICOS DOS LOTES -----

Lote	Parâmetros Prévios						Parâmetros Alterados					
	Área Lote (m²)	Pisos	Fogos	Uso	Área Impl. (m²)	Área Const. (m²)	Área Lote (m²)	Pisos	Fogos	Uso	Área Impl. (m²)	Área Const. (m²)
113	200	2	1	H	78,00	116,50	200	2	1	H	82,00	153,00
Diferencial							--	--	--	--	+ 4,00	+ 36,50

Os valores alterados foram representados a negrito.

2.2. PARÂMETROS GLOBAIS DO LOTEAMENTO -----

Área dos prédios a lotear (m²)	66.630,00
Área total dos lotes (m²)	35.510,00
Área de cedência para espaços verdes e de utilização coletiva (m²)	8.950,00
Área de cedência para equipamentos de utilização coletiva (m²)	7.755,50
Área destinada a integrar o domínio público municipal para arruamentos (m²)	14.414,50
Índice de construção/ utilização	0,43
Área de construção total (m²)	28.755,78
Área de construção destinada a habitação (m²)	21.940,92
Área de construção destinada a atividades (m²)	6.814,86
Índice de atividades	0,24
Índice de ocupação	0,21
Área de ocupação (m²)	14.069,70
Número total de lotes	121
Número total de fogos	133
Densidade habitacional (f/ha)	20
Lugares de estacionamento exteriores	43

Lugares de estacionamento interiores	152
Total de estacionamento	195

Os parâmetros alterados estão representados a negrito.....

3. OUTRAS CONDIÇÕES ALTERADAS

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento não sofrem qualquer alteração. -----

4. CEDÊNCIAS AO DOMÍNIO PÚBLICO -----

As alterações não aumentam as necessidades de cedências para espaços verdes e para equipamentos públicos. -----

5. ESTACIONAMENTO -----

No âmbito das edificações, deverão ser garantidos os lugares de estacionamento necessários de acordo com o disposto no art.º 116.º do RMEU, devendo também ser cumprido o regulamento do loteamento. -----

6. ELEMENTOS ANEXOS AO PRESENTE ADITAMENTO -----

• Planta de Síntese do Loteamento, escala 1/500 de 25-03-2021; -----

7. TAXAS URBANÍSTICAS -----

A taxa total pela emissão deste aditamento é de € 1.333,82 (mil trezentos e trinta e três euros e oitenta e dois euros) com redução de 50% nas TMU e foi cobrada através da guia n.º 3274 de 18-03-2021. -----

Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor. -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação atual. -----

Registado na Câmara Municipal de Odivelas, no livro 4, em 21 de abril de 2021. -----

Município de Odivelas, 21 de abril de 2021. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


(Hugo Martins)